



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 168ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. No dia dezessete do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, mediante convocação individual, foi realizada a 168ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às nove horas e um minuto, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Marcelo Araújo Câmara, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Luiz Machado, Juan Carlos Campos Rubio e Paulo Vinícius Trevizoli e dos representantes discentes Thaís Ramos Capai Jardim e Vitor Furtado Paes. Os professores Ariel Rodriguez Arias e Eduardo José Lima II justificaram a ausência. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir: **1. Aprovação das atas da reunião do PPGMEC dos dias 15/03/2024 e 12/04/2024:** após lidas e efetuadas as correções, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **2. Informes: 2.1 Chamada Interna 07/2024 -bolsas suplementares de mestrado e doutorado:** o Coordenador informou sobre a Chamada Interna nº 07/2024, que visa à distribuição de bolsas suplementares de mestrado e doutorado concedidas pelo CNPq e destinadas aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. Foram apresentadas duas propostas em parceria de outros programas de pós-graduação: uma da área de Bioengenharia em colaboração com o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (submetida pela Prof.^a Maria Lúcia Machado Duarte) e outra envolvendo a área de Projetos e Sistemas em parceria com o Programa de Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, submetida pelo Prof. Antônio Ferreira Ávila. **2.2 Questionário de autoavaliação:** o Coordenador informou que o formulário de autoavaliação do PPGMEC foi encaminhado aos docentes, discentes e egressos. Este formulário visa subsidiar a elaboração do planejamento estratégico para o quadriênio 2025-2028, além de definir ações e metas voltadas para o fortalecimento do Programa e o constante aprimoramento da qualidade das dissertações e teses do PPGMEC. **2.3 III Simpósio do PPGMEC:** o Coordenador informou que o III Simpósio do PPGMEC será realizado nos dias 15 e 16 outubro de 2024. **2.4 Recurso CAPES-PROAP:** o Coordenador informou que, quando disponibilizado, o recurso CAPES-PROAP para o ano de 2024 será de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). **3. Homologação dos pedidos ad referendum: 3.1 Trancamento total de matrícula do discente Tiago Teixeira:** após a análise do pedido, o Colegiado aprovou a homologação do trancamento total da matrícula de Tiago Teixeira por motivo de saúde. O discente deverá retornar às suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2024. **3.2 Agendamento de defesas: foram aprovados por unanimidade os agendamentos de defesa listados a seguir. Mestrado:** Guilherme Souza Assunção e Rodrigo Pessoa Linhares Oliveira. Doutorado: Diego Henrique de Souza Chaves e Andrés Mauricio moreno Uribe. Exames de qualificação: Samuel Tadeu de Paula Andrade e Guilherme de Paula Rúbio. **4. Cronograma do processo seletivo 2024/2 (vagas remanescentes):** o Coordenador apresentou a proposta de cronograma do processo seletivo para o segundo semestre de 2024.

Após discussão, o Colegiado aprovou as seguintes datas: período de inscrições: 27 de maio a 17 de junho de 2024; divulgação da lista de candidatos inscritos: 18 de junho de 2024; homologação das inscrições: 18 de junho de 2024; realização da prova de conhecimento online: 24 de junho de 2024; divulgação do resultado da prova de conhecimentos: 25 de junho de 2024; divulgação do resultado do processo seletivo, considerando todas as etapas e o resultado dos recursos da prova de conhecimentos: 2 de julho de 2024; divulgação do resultado final do processo seletivo: 15 de julho de 2024; cadastro prévio: 16 a 18 de julho de 2024; envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa: 19 de julho de 2024. Colocado em votação, o cronograma do processo seletivo foi aprovado por unanimidade. **5. Residência pós-doutoral do Dr. Acir Fortunato Paiva:** o Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez apresentou parecer favorável à solicitação de residência pós-doutoral do Dr. Acir Fortunato Paiva, condicionado à apresentação de uma proposta de disciplina a ser ministrada pelo candidato durante sua atuação no PPGMEC. Além disso, é necessário definir previamente em quais possíveis periódicos com classificação Qualis A1 ou A2 o artigo resultante das atividades pós-doutorais poderá ser submetido, conforme exigência do PPGMEC. **6. Credenciamento do Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Fabricio José Pacheco Pujatti como docente permanente na área de concentração Energia e Sustentabilidade por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7. Credenciamento do Prof. Ariel Rodriguez Arias:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Ariel Rodriguez Arias como docente permanente na área de concentração Engenharia de Manufatura e Materiais por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **8. Proposta de modelo de relatório de residência pós-doutoral:** A pedido do CPGMEC, o Prof. Raphael Nunes de Oliveira apresentou uma proposta de modelo de relatório de residência pós-doutoral. Este relatório deverá ser apresentado pelo residente ao final do período e deverá estar fundamentado, de maneira concisa, nas atividades realizadas, incluindo disciplinas ministradas e produção intelectual. Após revisão e pequenas alterações, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **9. Aproveitamento de estudo em disciplinas obrigatórias:** após o questionamento de um discente sobre a possibilidade de aproveitamento de disciplina obrigatória cursada em outro programa de pós-graduação, a Secretaria do PPGMEC consultou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e foi informada de que, conforme as normas vigentes, não há impedimentos para o aproveitamento de disciplinas, desde que haja equivalência mínima com o conteúdo e carga horária de disciplina regular do PPGMEC. **10. Outros assuntos:** Os presentes não apresentaram qualquer assunto adicional para discussão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/05/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 02/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Membro**, em 04/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Trevizoli, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araujo Camara, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Decano(a)**, em 17/06/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ramos Capai Jardim, Usuário Externo**, em 31/08/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Furtado Paes, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438089** e o código CRC **3058EEA4**.